



16  
3

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 02/2018


Pretende o Vereador **Milton Garcez Gandra**, acrescentar o Código 46397-7 ao setor 03, da Lei Complementar nº 109/99.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de justiça e redação não há óbices para seu prosseguimento nos posteriores atos do processo legislativo, observando-se, para tanto, a obrigatoriedade da realização de audiência pública.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 06 de março de 2018.



**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Presidente e Relator

**Marcelo Prado**  
Vice-Presidente



**Elisabete Natali Alvarenga**  
Preta da Rádio  
Membro